



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 027, 13 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a autorização a servidor para conduzir veículos oficiais deste *Campus*, que sejam compatíveis com a sua habilitação.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE:**

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor **Junio Batista Custódio**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1860272, inscrito no CPF sob nº 023.804.605-23 e RG sob nº 1364791382 SSP – BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 04990922306, Categoria “AB”, a conduzir veículos oficiais deste Campus que sejam compatíveis com a sua habilitação.

Art. 2º – Validade da CNH: 06/01/2020.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ANTÔNIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO
Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 908 de 12/04/2018

Publicada no D.O.U. de 13/04/2018

Creante!
17/04/18
